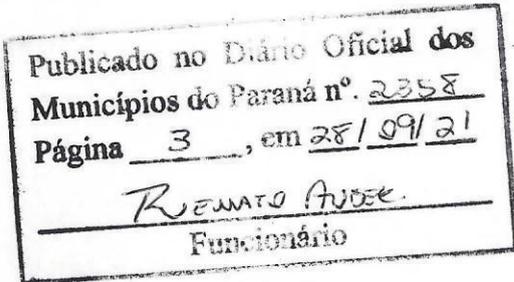




**DECRETO Nº 534/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,



**DECRETA:**

**Art. 1º** - Recesso funcional nas repartições públicas municipais, no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), tendo em vista o feriado de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (12 de outubro – terça-feira).

**Art. 2º** - As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de setembro de 2021.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal